



10 MAR 2021

JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 275/2021
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

**CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
A SERVIDORA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo mencionada, a partir de 01/02/2021 licença sem remuneração de suas atividades funcionais do cargo efetivo, Matrícula 9467, do quadro de servidores do Município de João Monlevade, pelo período de dois anos.

- **Janaina de Cassia Gonçalves**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde a data de 01 de Fevereiro de 2021

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de Fevereiro de 2021.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, primeiro quarto do mês de Fevereiro de 2021.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo